

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

PROCESSO SELETIVO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **433 vagas** para participar do **Programa Aprendiz SABESP 2025-2026**, distribuídas na Região Metropolitana de São Paulo-RMSP, Interior e Litoral do Estado de São Paulo, conforme **ANEXO I - Quadro de Vagas**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo será regido pelas normas e condições estabelecidas, sob a responsabilidade, organização e controle da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em parceria com o **SENAI – SP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, e realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico Escolar ou Boletim Escolar e demais disposições desse Regulamento. O Programa de formação será composto pelas etapas teórica e prática, a ser desenvolvido com a entidade de formação metódica SENAI-SP, nos cursos conforme vagas apresentadas no **ANEXO I - Quadro de Vagas**.

2. DO CARGO E CURSOS

2.1 Cargo: Aprendiz

2.2 Total de Vagas: 433

2.3 O Programa de Aprendizagem é realizado em parceria e sob a responsabilidade de entidade qualificadora SENAI-SP, e o período de formação profissional compreende a fase escolar, na qual o Jovem receberá qualificação técnico-profissional pelas Escolas SENAI - SP, e a fase de práticas profissionais em diversas unidades SABESP, conforme **ANEXO I – Quadro de Vagas**.

2.4 Os cursos disponíveis serão na modalidade presencial, e apresentam formações de nível técnico e aprendizagem industrial, com os respectivos pré-requisitos:

Quadro 1 – Vagas por Cursos e Pré-requisitos

ENSINO MÉDIO - NÍVEL (Carga Horária / dia)	CURSO	VAGAS (Município/Região)	Duração (meses)	Salário	Pré-requisito
- Técnico Industrial (8h/dia)	Eletroeletrônica	16 (Santos)	18	1 Salário mínimo (conforme legislação)	Idade: de 18 anos completos na data de início do curso, e no máximo idade que permita concluir o curso antes de completar 24 anos (exceto deficiente). Escolaridade: ter concluído o 1º ano do Ensino Médio, ou estar cursando, ou ter concluído o Ensino Médio ou EJA – Ensino de Jovens e Adultos, em instituição de ensino pública ou privada.
	Eletromecânica	57 Franca (21) São Paulo-Leste (20) São Paulo-Sul (16)			
	Mecatrônica	19 São Paulo – Oeste			
	Química	20 São Paulo – Leste, Norte e Sul			
- Aprendizagem Industrial (4h/dia)	Assistente Administrativo	321 (São Paulo: Capital, RMSP, Interior e Litoral)	18	0,5 Salário mínimo (conforme legislação)	Idade: 14 anos completos na data de início do curso, e no máximo idade que permita concluí-lo antes de completar 24 anos (exceto deficiente). Escolaridade: matriculado, ou cursando, ou ter concluído Ensino Médio ou EJA – Ensino de Jovens e Adultos, em instituição de ensino pública ou privada.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

- 2.5 Toda a atividade técnico-profissional (teoria e prática) se dará por meio de contrato de trabalho por **prazo determinado de 18 meses**.
- 2.6 Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, tanto a fase escolar nas Escolas SENAI-SP, como a fase prática profissional nas unidades da SABESP, de acordo com o período/horário informado no **ANEXO I – Quadro de Vagas**.
- 2.7 Ao **término do Programa, os aprendizes receberão certificado de qualificação profissional na condição do curso realizado, se fizerem jus a** presença e aproveitamento satisfatório nas atividades teóricas e práticas, de acordo com o regimento das escolas do SENAI-SP.
- 2.8 Após o término do contrato, os aprendizes que tiverem melhor desempenho, poderão ser indicados para efetivação no quadro de empregados da SABESP, caso existam vagas abertas.

3. OPERACIONALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 3.1 Cursos **Técnicos Industriais**: com formação em Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecatrônica e Química, que compreendem 2 (duas) fases:

Fase Escolar: realizado nas escolas do SENAI-SP, no qual o aprendiz receberá qualificação técnico profissional. Haverá um período inicial composto somente por essa fase com o objetivo de desenvolver fundamentos técnicos e científicos que irão subsidiar a fase prática na empresa. Após esse período, inicial, a fase escolar e a fase prática ocorrerão de forma concomitante durante todo o período de contrato, conforme **ANEXO I – Quadro de Vagas**.

Fase Prática Profissional: será realizada nas unidades da SABESP, distribuídas na Capital, Interior e Litoral de São Paulo, e ocorrerão no contraturno da fase escolar, conforme apresentado no **ANEXO I - Quadro de Vagas**.

- 3.2 Curso **Aprendizagem Industrial**: com formação em Assistente Administrativo, que compreende 2 (duas) fases:

Fase Escolar: realizado nas escolas do SENAI-SP, no qual o aprendiz receberá qualificação técnico profissional. Haverá um período inicial composto somente por essa fase com o objetivo de desenvolver fundamentos técnicos e científicos que irão subsidiar a fase prática na empresa. Após esse período, inicial, a fase escolar e a fase prática ocorrerão de forma concomitante durante todo o período de contrato, conforme **ANEXO I – Quadro de Vagas**.

Fase Prática Profissional: será realizada nas unidades da SABESP, distribuídas na Capital, Interior e Litoral de São Paulo, em atividades relacionadas ao curso, com o objetivo de suplementar o processo de aprendizagem. Após o período inicial somente nas escolas, será realizada até 4 dias por semana, de acordo com o calendário de aulas do SENAI-SP.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- 4.1 O Programa é destinado a jovens que apresentem os seguintes pré-requisitos por curso:

• **Cursos Técnicos:**

Idade: de 18 anos completos na data de admissão e no máximo de idade que permita concluir o curso antes de completar 24 anos, exceto para candidatos com deficiência;

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

Escolaridade: ter concluído o 1º ano do Ensino Médio, ou estar cursando, ou ter concluído o Ensino Médio ou EJA - Ens. de Jovens e Adultos, em instituição de ensino pública ou privada.

• **Cursos de Aprendizagem:**

Idade: 14 anos completos na data de admissão, e no máximo idade que permita concluir o curso antes de completar 24 anos, exceto para candidatos com deficiência;

Escolaridade: matriculado, ou cursando, ou ter concluído Ensino Médio ou EJA – Ensino de Jovens e Adultos, em instituição de ensino pública ou privada.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no Processo Seletivo para ingresso nos cursos oferecidos estarão abertas das 14h do dia 24/03/2025 às 23h do dia 07/04/2025, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico da localidade da vaga na qual se deseja inscrever.

5.2 A inscrição do candidato para os fins deste Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas. Destaca-se a essencialidade do aceite pelos pais ou responsável legal do termo de consentimento para o adequado tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Quadro 2 – Endereço Eletrônico para Inscrição por Curso e Município

Endereço do local de realização das aulas teóricas		Cursos Técnicos	Período	Vagas	Endereço Eletrônico para inscrição
Santos	<u>Escola SENAI Antonio Souza Noschese</u> Av. Senador Feijó, 421 – Vila Nova Santos - SP	Eletroeletrônica	Integral (8h/dia)	16	www.sabesp.com.br/p rograma-jovem- aprendiz
Franca	<u>SENAI Marcio Bagueira Leal</u> Av. Presidente Vargas, 2.500 - Cid.Nova Franca - SP	Eletromecânica	Integral (8h/dia)	21	
São Paulo	<u>Escola SENAI Frederico Jacob</u> Rua São Jorge, 634 – Tatuapé São Paulo – Leste SP		Integral (8h/dia)	20	
	<u>Escola SENAI Ary Torres</u> Rua Amador Bueno, 504 - Santo Amaro São Paulo – Sul SP	Integral (8h/dia)	16		
São Paulo	<u>Escola SENAI Mariano Ferraz</u> Rua Jaguaré Mirim, 71 – V. Leopoldina São Paulo – Oeste SP	Mecatrônica	Integral (8h/dia)	19	
	<u>Escola SENAI Roberto Simonsen</u> Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás São Paulo – Norte SP	Química	Integral (8h/dia)	20	
Total				112	

Endereço do local de realização das aulas teóricas		Curso de Aprendizagem	Período	Vagas	Endereço Eletrônico para inscrição
São Paulo	<u>Escola SENAI Francisco Matarazzo</u> Rua Correia de Andrade, 232 - Brás - São Paulo – Centro SP	Assistente Administrativo	Tarde (4h/dia)	21	www.sabesp.com.br/p rograma-jovem- aprendiz
	<u>Escola SENAI Roberto Simonsen</u> Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás São Paulo – Norte SP			28	
	<u>Escola SENAI Mariano Ferraz</u> Rua Jaguaré Mirim, 71 – V. Leopoldina São Paulo – Oeste SP			26	

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

	<u>Escola SENAI Ary Torres</u> Rua Amador Bueno, 504 - Santo Amaro São Paulo – Sul SP			36	
Total				111	
Endereço do local de realização das aulas teóricas		Curso de Aprendizagem	Período/Horário	Vagas	Endereço Eletrônico para inscrição
RMS	<u>Escola SENAI Nadir Dias de Figueiredo</u> Rua Ari Barroso, 305 – Presid. Altino Osasco - SP	Assistente Administrativo	Tarde (4h/dia)	12	www.sabesp.com.br/programa-jovem-aprendiz
	<u>Escola SENAI Almirante Tamandaré</u> Av. Pereira Barreto, 456 - Centro São Bernardo do Campo - SP			17	
	<u>Escola SENAI Hermenegildo Campos de Almeida</u> Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 601 – Jd.Paraventi Guarulhos – SP		Tarde (4h/dia)	15	
	<u>Escola SENAI Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho</u> Rua Ignácio Garcia, 321 - Cidade Edson Suzano – SP		Tarde (4h/dia)	15	
Total				59	

Endereço do local de realização das aulas teóricas		Curso de Aprendizagem	Período/Horário	Vagas	Endereço Eletrônico para inscrição
Botucatu	<u>Escola SENAI Luiz Massa</u> Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, 1332 - Jardim Reflorenda Botucatu – SP	Assistente Administrativo	Tarde (4h/dia)	19	www.sabesp.com.br/programa-jovem-aprendiz
Caraguatatuba	<u>Atividades Teóricas e Práticas Unidade Sabesp - Caraguatatuba</u> Av. Arthur Costa Filho, 131 – Centro Caraguatatuba - SP			12	
Itapetininga	<u>Centro Municipal de Educação Profissional de Itapetininga – CEPROM</u> – Endereço: Rua Agenor Vieira de Moraes, 135 – Jardim Vieira de Moraes - Itapetininga-SP			21	
Itatiba	<u>Escola SENAI Luis Scavoni</u> Rua Alfredo Massareti, 191 - Lot. Rei de Ouro Itatiba - SP			13	
Lins	<u>Centro Municipal de Formação Profissional – CMFP</u> Rua Floriano Peixoto, 2040 – Centro Lins – SP			12	
Pres. Prudente	<u>Escola SENAI Santo Paschoal Crepaldi</u> Rua Roberto Mange, 151 - Jardim Marupiara Presidente Prudente – SP			22	
Registro	<u>Escola SENAI de Registro</u> Av. Saburo Kameyama, 1005 - Agrochá – Registro - SP			9	
Santos	<u>Escola SENAI Antonio Souza Noschese</u>			16	

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

	Av. Senador Feijó, 421 – V. Nova Santos - SP				
	Endereço do local de realização das aulas teóricas	Curso de Aprendizagem	Período	Vagas	Endereço Eletrônico para inscrição
S. José Campos	Escola SENAI Santos Dumont Rua Pedro Rachid, 304 - Santana São José dos Campos - SP	Assistente Administrativo	Tarde (4h/dia)	14	www.sabesp.com.br/ programa-jovem-aprendiz
Taubaté	Escola SENAI Felix Guisard Av. Independência, 846 – Independência Taubaté - SP			13	
Total				151	

5.3 Para a inscrição, os candidatos deverão:

- Verificar e atender aos pré-requisitos;
- estar cientes de todas as condições estabelecidas quanto aos cursos, modalidade, localização da vaga da parte teórica e prática, endereços, horários e outros;
- entrar no endereço eletrônico (link) informado no Quadro 2, escolhendo a região onde apresenta a localidade da vaga na qual se deseja inscrever e realizar o curso;
- acessar, ler e aceitar o Regulamento do Processo Seletivo;
- preencher eletronicamente todos os dados solicitados no requerimento de inscrição, selecionando o curso e Região/Município no qual o candidato pretende realizar o curso.

5.4 O candidato que informar, no ato da inscrição, o **nome social**, que visa assegurar a identificação e a inclusão de pessoas cujo nome civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, deverá realizar o *download* do "Formulário Nome Social" disponível na tela de inscrição e, após preencher e assinar, deverá anexá-lo, no link "Acompanhamento do Processo Seletivo", de acordo com o **Anexo IV**.

OBSERVAÇÕES:

- a) A solicitação do uso do nome social será analisada no prazo de 48 horas, pela escola SENAI na qual se inscreveu, após o requerimento "Formulário Nome Social" ser anexado.
- b) As solicitações do uso do nome social que não tenham como objetivo assegurar adequadamente a identidade de gênero serão desconsideradas, mantendo-se o nome civil cadastrado na inscrição.

5.5 O candidato não poderá ter participado ou concluído anteriormente o Programa Aprendiz na SABESP.

5.6 As 433 vagas para Aprendiz são apresentadas detalhadamente no **ANEXO I – Quadro de Vagas**, por Região, Município, Escolas SENAI.

5.7 Para matrícula nas Escolas SENAI-SP, o candidato deverá estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP, caso tenha realizado outros cursos nas instituições.

5.8 Para cada curso, o candidato deverá:

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

Cursos Técnicos de nível médio:

- cadastrar a forma e a escala de avaliação, as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia do 9º ano;
- anexar o Histórico ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar informando as notas do 9º ano, que comprove as informações cadastradas;
- concordar com as disposições do Processo Seletivo e com os termos da Autodeclaração referente às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- clicar no botão **avancar**, verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar no botão **confirmar**, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema;

Curso de Aprendizagem para Assistente Administrativo:

- cadastrar a forma e a escala de avaliação, as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia do Fundamental II – EF II obtidas no 8º ano
- anexar o Histórico ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar informando as notas do 8º ano que comprove as informações cadastradas;
- concordar com as disposições do Regulamento do Processo Seletivo e com os termos da Autodeclaração referente às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Clicar no botão **avancar**, verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar no botão **confirmar**, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema.

OBSERVAÇÕES:

- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um.
- Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-png/gif/pdf/msword/tif

5.9 Para os cursos técnicos de nível médio, caso o candidato não tenha cursado:

- a disciplina de Matemática no 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias deverá cadastrar no campo correspondente à Matemática a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).
- a disciplina de Português no 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, deverá cadastrar no campo correspondente a Português a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).
- a disciplina de Ciências no 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Física, Química e Biologia, deverá cadastrar no campo correspondente à Ciências a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).

- 5.10 Para o curso de aprendizagem Assistente Administrativo, caso o candidato não tenha cursado:
- a disciplina de Matemática no 8º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias deverá cadastrar no campo correspondente à Matemática a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).
 - a disciplina de Português no 8º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, deverá cadastrar no campo correspondente a Português a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).
 - a disciplina de Ciências no 8º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Física, Química e Biologia, deverá cadastrar no campo correspondente à Ciências a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).
- 5.11 Até o dia 07/04/2025 os candidatos inscritos neste Processo Seletivo, que necessitarem realizar alguma alteração na forma e/ou na escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) anexado(s), poderão retificar esses dados acessando o link no endereço eletrônico no qual se inscreveu (Quadro 2), de acordo com as orientações do Anexo IV deste edital.
- 5.12 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados pelo candidato.
- 5.13 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Regulamento. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no Processo Seletivo.

6. DAS VAGAS

Buscando ampliar a diversidade dos aprendizes na empresa, ficam reservadas vagas para candidatos:

6.1 Pessoas com Deficiência (PcD)

- 6.1.1 Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD's).
- 6.1.2 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, participando do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas exigidas.
- 6.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no art. 1º, § 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021.
- 6.1.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá:
- a. no momento da inscrição, as pessoas com deficiência deverão indicar a sua condição, e optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

- b. a comprovação da respectiva deficiência será efetuada na etapa de Exame Médico, sendo que o candidato deverá apresentar e enviar laudo médico, conforme definido, com validade de no máximo de 6 meses, juntamente com os demais documentos a serem enviados na plataforma digital de contratação informada pela SABESP.
- 6.1.5 O laudo médico deve apresentar a identificação do(a) candidato(a) e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- a. Caso o laudo médico seja emitido em meio eletrônico este deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal de Medicina.
- b. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do(a) candidato(a) e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.
- 6.1.6 No caso dos(as) candidato(as) cuja deficiência se enquadre no art. 1º, § 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), estes(as) poderão enviar laudo emitido por outros profissionais habilitados. A validade do laudo médico, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
- 6.1.7 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por pessoas sem deficiência, na hipótese de não haver inscrição e/ou aprovação de pessoas nestas condições.

6.2 Jovens matriculados ou provenientes de escolas públicas

- 6.2.1 Do total de vagas, 60% serão ocupadas por jovens matriculados ou provenientes de escolas públicas.
- 6.2.2 Os candidatos deverão se identificar a escola cursada, devendo anexar o documento da escola para comprovar as notas obtidas no ano anterior cursado.
- 6.2.3 As vagas reservadas poderão ser ocupadas por pessoas de escolas privadas, na hipótese de não haver inscrição e/ou aprovação de pessoas em outras condições.

6.3 Jovens Inseridos em Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar:

- 6.3.1 Do total de vagas, 10% serão ocupadas por jovens inseridos em Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar.
- 6.3.2 Considera-se Adolescente Inserido em Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar aquele(a) que seja usuário dos Serviços de Acolhimento Institucional ou Familiar, para adolescentes, os quais realizam acolhimento em diferentes tipos de equipamentos (Casa Lar, Abrigo Institucional ou em Famílias Acolhedoras) com o objetivo de garantir proteção integral.
- 6.3.3 Para se inscrever neste Processo de Seleção, na condição de Adolescente Inseridos em Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar, o(a) candidato(a) deverá no ato da inscrição, identificar-se como Adolescente em Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar.

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

- 6.3.4 No momento da admissão, o candidato deverá apresentar declaração formal da Instituição cadastrada no Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar, validada pelo Conselho Nacional de Justiça ou demais órgãos competentes.
- 6.3.5 As vagas destinadas aos candidatos jovens inseridos em Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar, não preenchidas, serão revertidas para ampla concorrência.

7. DAS ETAPAS

O processo seletivo constará da realização das seguintes etapas:

- 7.1 Avaliação de desempenho escolar, por análise de histórico ou boletim escolar de responsabilidade do SENAI-SP que será classificatória.
- 7.2 O processo de seleção será eliminatório nos casos de informações e documentos incompletos e inverídicos.
- 7.3 A convocação e as orientações para a continuidade do Processo Seletivo, referentes às próximas etapas são de exclusiva responsabilidade da SABESP, e ocorrerão em número correspondente ao número de vagas divulgadas.
- 7.4 Etapas do processo:

Quadro 3 – Etapas do processo seletivo

Principais Etapas	Responsáveis
Inscrição no link, de acordo com a região, escolhendo a localidade da vaga na qual se deseja inscrever com preenchimento dos: <ul style="list-style-type: none"> • dados pessoais e contatos (telefone e e-mail); • notas e envio dos respectivos documentos online; • identificação se for: candidato com deficiência, proveniente de instituição de ensino público ou participante do programa de acolhimento institucional ou familiar 	Candidatos no link www.sabesp.com.br/programa-jovem-aprendiz
Convocação dos candidatos habilitados por WhatsApp e/ou e-mail, aos candidatos em nº correspondente ao nº de vagas divulgadas	SABESP para Candidatos
Envio de Documentos na plataforma digital (prazo de 48 horas)	Candidatos na plataforma definida pela Sabesp (Plataforma Gupy)
Convocação dos aprovados por e-mail para realização de Exames Médicos Admissionais	SABESP para Candidatos
Realização dos Exames Médicos Admissionais nos locais indicados	Candidato
Divulgação dos candidatos aprovados e convocados para matrícula digitais nas Escolas SENAI-SP	SABESP: www.sabesp.com.br/programa-jovem-aprendiz
Realização da matrícula digital nos links das Escolas SENAI-SP	Candidato no link enviado por e-mail
Abertura de Conta Bancária	Candidato
Confirmação e cadastramento da Matrícula e da Conta Bancária na plataforma da SABESP	Candidato na plataforma definida pela SABESP (Plataforma Gupy)
Admissão e assinatura do contrato online (preenchimento de dados e documentos, adesão de benefícios e outros)	SABESP e Candidato
Início do Programa	SABESP e SENAI-SP

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

8. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Cursos Técnicos: a nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.

8.1.1 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- maior nota em Matemática;
- maior nota em Português;
- maior nota em Ciências;
- maior nota em História;
- maior nota em Geografia;
- maior idade, de acordo com a data de nascimento (somente para o curso técnico de nível médio);
- ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
- menor número de inscrição.

8.2 Curso de Aprendizagem:

8.2.1 Na classificação dos candidatos para os cursos de Aprendizagem Industrial, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- maior nota em Matemática;
- maior nota em Português;
- maior nota em Ciências;
- maior nota em História;
- maior nota em Geografia;
- ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
- menor número de inscrição.

8.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato:

- que não cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica) ou a escala da avaliação ou notas/conceitos diferentes do que consta no documento escolar anexado;
- que cadastrar notas diferentes da escolaridade exigida: 8º ano (Aprendizagem Industrial) e 9º ano (Cursos Técnicos);
- que anexar documento(s) de escolaridade diferente(s) do exigido: Histórico ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar e as notas do 8º ano (Aprendizagem Industrial) e 9º ano (Cursos Técnicos);
- cujo documento(s) anexado(s) não possa(m) ser aberto(s) ou visualizado(s);

- que obtiver o resultado da média entre as disciplinas de Matemática e Português inferior a 5,00 (cinco).

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 9.1 Todos os classificados dentro das vagas informadas serão convocados para as próximas etapas do processo que serão eliminatórias.
- 9.2 O candidato será convocado **por e-mail** pela SABESP, considerando os dados informados e registrados no momento da inscrição.
- 9.2.1 Para garantir uma comunicação eficaz e o cumprimento da legislação vigente (Lei 13.709/2018) no que se refere ao aceite do Termo de Consentimento, o informativo de convocação também será encaminhado ao responsável legal do candidato. Por isso, é essencial que os dados do responsável sejam preenchidos corretamente no momento da inscrição.
- 9.3 O candidato aprovado no processo seletivo e interessado em dar continuidade ao referido processo deverá enviar as informações e os documentos solicitados e necessários para comprovação dos pré-requisitos exigidos, na plataforma de contratação indicada pela SABESP.
- 9.4 No caso do candidato não se manifestar em quaisquer das etapas de convocação, ou não for localizado na tentativa de contato pela SABESP, o mesmo será desclassificado do processo seletivo, não cabendo recurso.
- 9.5 A SABESP e o SENAI-SP não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados de inscrição incorretos, e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

10. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

- 10.1 A SABESP convocará os candidatos habilitados em ordem de classificação, de acordo com o número de vagas divulgadas por Região de Classificação / Município, para comprovação dos pré-requisitos exigidos.
- 10.2 A comprovação dos Pré-Requisitos será realizada em plataforma digital GUPY, indicada pela SABESP.
- 10.3 Os candidatos convocados deverão apresentar digitalmente, no formato pdf ou jpg, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, os seguintes documentos:
- Cédula de Identidade – RG, do próprio candidato (frente e verso), sendo que o mesmo deverá estar legível e dentro de sua validade, ou seja, com menos de 10 anos;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato;
 - Comprovante de Escolaridade, ou Certificado de Conclusão, ou então Declaração de Matrícula, em conformidade com os requisitos, com certificação digital ou com firma reconhecida da assinatura do emitente;
 - Comprovante de Endereço Residencial (conta de água, luz, gás ou telefone);
 - 01(uma) foto colorida 3X4 digital, com fundo neutro;
 - Cartão SUS - Sistema Único de Saúde;
 - Carteira de Vacinação atualizada;

- Cartão PIS/PASEP (se houver);
- Certificado de Reservista (se houver)

Observação: No caso dos candidatos identificados como jovens inseridos em Programa de Acolhimento Institucional ou Familiar, deverão apresentar declaração formal da Instituição cadastrada no Programa, e validada pelo Conselho Nacional de Justiça ou demais órgãos competentes.

- 10.4 O envio de tais documentos atenderá a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, autorizando, o candidato, o compartilhamento dos documentos enviados, que serão utilizados única e exclusivamente para a conferência do preenchimento dos requisitos.
- 10.5 O candidato tomará conhecimento da área e endereço de atuação na SABESP, bem como dos direitos e deveres das partes.
- 10.6** A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a vaga, mediante apresentação de documentação específica, ou fora do prazo determinado, **acarretará a desclassificação e consequente eliminação do candidato.**
- 10.7 A SABESP não se responsabiliza por solicitações e informações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de energia elétrica, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 11.1 Concluídas e validadas etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Admissional, que será realizado considerando-se as condições de saúde desejáveis ao seu exercício, incluindo-se, entre eles, os candidatos com deficiência.
- 11.2 Apenas serão convocados e encaminhados para admissão, os candidatos habilitados no Exame Médico Admissional.
- 11.3 O Exame Médico Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades ou instituições credenciadas, compreendendo exame clínico e exames complementares, caso necessário, que realizados de acordo com as especificações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Previdência. O candidato deverá:
- 11.3.1 Apresentar-se no local, dia e horário definidos, bem como apresentar Carteira de Vacinação atualizada.
- 11.3.2 O candidato menor de idade, para o Exame Médico Admissional, deverá estar acompanhado pelo responsável legal.
- 11.4 O candidato com deficiência será submetido ao Exame Médico Admissional, na forma da legislação em vigor:
- 11.4.1 Devendo apresentar no exame médico admissional Laudo médico, expedido no prazo assinalado no item "6.1.4 B", atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF do próprio candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

- 11.4.2 A validade do laudo médico, na forma referida no § 2º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13, deve ser de 2 (dois) anos, a contar da data de início da inscrição do Processo de Recrutamento e Seleção, quando se tratar de deficiência permanente ou de longa duração e de 01 (um) ano, na hipótese prevista no item 1 do § 2º, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13.
- 11.5 A SABESP encaminhará lista dos candidatos habilitados nas etapas de comprovação de requisitos e exame médico admissional para o SENAI-SP.

12. REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

12.1 Será divulgado a partir das 14h do dia 14/05/2025, no endereço eletrônico informado no item 5.2, a lista dos candidatos classificados (ordem alfabética) na avaliação médica admissional e que deverão obrigatoriamente efetuar matrícula no período de **14/05/2025 a 16/05/2025**, (3 dias) na secretaria digital do SENAI-SP.

12.2 São condições necessárias para a matrícula:

- ser classificado no processo seletivo;
- para o **curso técnico de nível médio**, para eletroeletrônico, eletromecânico, mecatrônica e química, comprovar a conclusão, no mínimo, do 1º ano do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas e apresentar declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, no 2º ano do ensino médio ou histórico escolar de conclusão do ensino médio até a data de início das aulas;
- para **curso de aprendizagem industrial para Assistente Administrativo**, apresentar histórico escolar referente à conclusão do ensino fundamental ou atestado de matrícula que lhe permita concluir esse nível de ensino até a data de início das aulas e comprovar, até a data de início das aulas, a matrícula no Ensino Médio ou a sua conclusão até a data de início das aulas;
 - comprovar, até a data de início das aulas, o requisito de idade exigido no item 2.4;
 - não estar matriculado em outro curso de Aprendizagem Industrial de mesma formação no SENAI-SP.

12.3 Durante o período de matrícula, o candidato classificado receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as orientações de acesso à Secretaria Digital, endereço eletrônico, <https://secretariadigital.sp.senai.br/>, onde deverá anexar a seguinte documentação:

- documento comprobatório da escolaridade exigida, conforme item 12.2, emitido pela instituição de ensino;
- cédula de identidade (RG/CIN ou CRNM);
- CPF;

12.4 candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

das aulas, deverão solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

OBSERVAÇÕES:

- Poderão ser enviados até 1 (um) arquivo de 2Mb de cada documento;
- Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/png/pdf;
- Verificar no site da Secretaria Digital, no endereço eletrônico, <https://secretariadigital.sp.senai.br>, se os documentos foram anexados e se estão com visualização nítida
- Caso o candidato classificado não receba o e-mail citado no item 12.3, até o 2º dia de matrícula, deverá entrar em contato com a secretaria da escola SENAI-SP na qual se inscreveu.

12.5 Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
- Histórico Escolar.

12.6 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não anexe os documentos solicitados no item 12.3.

12.7 Será considerado desistente, o candidato que não anexar na Secretaria Digital, endereço eletrônico, <https://secretariadigital.sp.senai.br/>, os documentos solicitados no item 12.3 e validar a matrícula no período estabelecido.

12.8 Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, o candidato classificado no processo seletivo, ou seu representante, deverá entrar em contato com a secretaria da escola SENAI na qual se inscreveu.

12.9 O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar de conclusão EF II junto à escola emitente.

12.10 O SENAI-SP encaminhará à SABESP, a relação dos candidatos efetivamente matriculados, para que os mesmos sejam admitidos no cargo de Aprendiz.

13. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1 Serão admitidos somente candidatos habilitados e aptos em todas as etapas anteriores.

13.2 A admissão ocorrerá em número compatível de vagas discriminadas no **ANEXO I – Quadro de Vagas**, mediante a comprovação da documentação exigida.

13.3 Os candidatos matriculados deverão abrir Conta Bancária no Banco do Brasil, a ser cadastrada na plataforma definida pela Sabesp (Plataforma Gupy) para admissão.

13.4 No ato da admissão, será celebrado o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 18 (dezoito) meses, ao final do qual será extinto.

13.5 A Carga Horária Contratual e Remuneração irá depender da escolha do curso:

Quadro 4 – Vagas, Carga Horária e Salário

Cursos	Carga horária	Salário
--------	---------------	---------

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

		(conforme legislação)
Técnicos Industriais	8 (oito) horas diárias, ou 40 (quarenta) horas semanais	1 salário mínimo
Aprendizagem Industrial	4 (quatro) horas diárias, ou 20 (vinte) horas semanais	0,5 salário mínimo

13.6 Para todos os aprendizes, os benefícios oferecidos são:

- Auxílio Refeição
- Vale Transporte
- Assistência Médica, exclusiva ao Aprendiz
- Seguro Contra Acidentes Pessoais

13.7 Férias: Conforme a legislação, o aprendiz tem direito a férias após 01 (um) ano de contrato, período de 30 dias, coincidindo com o recesso escolar, e de acordo com o cronograma de atividades do SENAI-SP e SABESP.

13.8 O contrato de Aprendizagem será considerado automaticamente encerrado nas seguintes ocorrências (art. 433 da CLT):

- a. término do prazo de duração;
- b. quando o Aprendiz completar a idade limite de 24 anos, salvo nos casos de Aprendizes com deficiência.

13.9 O encerramento do contrato de aprendizagem poderá ser antecipado nos seguintes casos:

- a. desempenho insuficiente, sejam nas atividades teóricas (Escolas SENAI-SP) ou práticas (SABESP);
- b. ausência injustificada à Instituição de Ensino, que implique na perda do ano letivo;
- c. a pedido do próprio Aprendiz.
- d. falta disciplinar grave (art. 482 da CLT).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas, e nos demais comunicados que forem publicados.

14.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados pelo candidato.

14.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo;
- Para atualização de endereço eletrônico (e-mail), telefone e endereço físico o candidato deverá entrar em contato com a escola SENAI na qual se inscreveu e solicitar orientação de como proceder para pedir a atualização ou a correção da informação.

14.4 A SABESP e o SENAI-SP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico incorreto;

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

- endereço residencial incorreto;
- número(s) telefônico(s) incorreto(s);
- número(s) telefônico(s) que não atendem, com defeito, desligados, fora da área de serviço, em modo avião, sinal da operadora inoperante.

- 14.5 O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”.
- 14.6 O SENAI-SP reserva-se o direito, em casos excepcionais, de alterar, provisória ou indefinidamente, o local de oferta de um curso dentro da região geográfica do Município e acordado com a SABESP. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.
- 14.7 Motivado por força legal e/ou alinhado às demandas do mercado, o SENAI-SP reserva-se o direito de alterar e/ou atualizar o conteúdo de um curso e sua respectiva matriz curricular.
- 14.8 O resultado de seleção deste processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas com início no 1º semestre de 2025.
- 14.9 Os casos omissos, pertinentes à realização deste Processo Seletivo serão esclarecidos e deliberados pelo SENAI-SP e pela SABESP.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO - TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Antônio Souza Noschese Av. Senador Feijó, 421 - Vila Nova	Santos	Praça Ruy de Lugo Vina, 8 – Saboó	Integral (8h/dia)	16

CURSO - TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Ary Torres Rua Amador Bueno, 504 - Santo Amaro – São Paulo	São Paulo - Sul	Rua Jose Rafaelli, 284 - Guarapiranga	Integral (8h/dia)	11
		Rua Alberto Hodge, 247 - Alto da Boa Vista		3
		Rua Graham Bell, 647 - Alto da Boa Vista		2
Escola SENAI Marcio Bagueira Leal Av. Presidente Vargas, 2.500 – Cidade Nova-Franca	Franca	Av. Dr. Flávio Rocha, 4951, Jardim Redentor	Integral (8h/dia)	21
Escola SENAI Frederico Jacob Rua São Jorge, 634 – Tatuapé - São Paulo	São Paulo – Leste	ETE Parque Novo Mundo Rua Educador Paulo Freire, s/nº	Integral (8h/dia)	2
		ETE São Miguel Rua João Lopes Maciel, 465		2

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

	Polo Mooca Rua Sebastião Preto, 122	8
	Polo Santana Rua Antonio Pereira de Souza, 110	8

CURSO - TÉCNICO EM MECATRÔNICA

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
<u>Escola SENAI Mariano Ferraz</u> Rua Jaguaré Mirim, 71 – V. Leopoldina	São Paulo – Oeste	Av. Pirarucu, 3891 – Vila Aldeinha - Barueri	Integral (8h/dia)	2
		Rua Aurélia, 1125 - Vila Romana		9
		Av. do Anastácio, nº 2445, - Pirituba		8

CURSO - TÉCNICO EM QUÍMICA

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
<u>Escola SENAI Roberto Simonsen</u> Rua Monsenhor de Andrade, 298 – Brás	São Paulo	Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana	Integral (8h/dia)	8
		Rua do Manifesto, 1255 – Ipiranga		2
		Trav. Lambertto Silvestre, S/N – São Miguel Paulista - SP		2
		Rua Alberto Hodge, 247 – Alto da Boa Vista - SP		2
		Rua Graham Bell, 647		2
		Rua Américo Brasileiro, 355		2
		Av. Almirante Delamare, 3000 - ABC		2

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

**CURSO – APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO CAPITAL**

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Francisco Matarazzo Rua Correia de Andrade, 232 Brás	São Paulo - Centro	Av. Almirante Delamare, 3000	Tarde (4h/dia)	21
		Av. do Estado, 561		
		Av. do Estado, 681		
		Rua Coronel Diogo, 275		
		Rua Gama Lobo, 1600		

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Roberto Simonsen Rua Monsenhor Andrade, 298 Brás	São Paulo - Norte	Rua Antônio Pereira De Souza, 110	Tarde (4h/dia)	28
		Rua Conselheiro Saraiva, 519		
		Rua do Alto, 146		
		Rua Franklin do Amaral, 1281		
		Rua Jose Soriano de Souza, 297		
Rua Prainha, 227				

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Mariano Ferraz Rua Jaguaré Mirim, 71 Vila Leopoldina	São Paulo - Oeste	Av. do Anastácio, 2445	Tarde (4h/dia)	26
		Rua Aurélia, 1125		
		Rua Major Paladino, 300		
		Rua Nicolau Gagliardi, 313		
		Rua Sumidouro, 422		
Rua Costa Carvalho, 300				

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Ary Torres Rua Amador Bueno, 504 Santo Amaro	São Paulo - Sul	Av. Adolfo Pinheiro, 2233	Tarde (4h/dia)	36
		Av. Interlagos, 6395		
		Rua Américo Brasiliense, 355		
		Rua Antônio de Sena, 69		
		Rua Graham Bell, 647		
Rua Jose Rafaelli, 284				

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP
SÃO PAULO - RMSP

SÃO PAULO – GUARULHOS				
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Hermenegildo Campos de Almeida Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 601 - Jardim Paraventi	Guarulhos	Av. Emilio Ribas 1247	Tarde (4h/dia)	15
		Rua Manuel Isidoro Martins 854		
	Mairiporã	Rua Telha 371		
		Rua Fernão Lopes, 206		

SÃO PAULO – REGIÃO DE OSASCO				
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Nadir Dias de Figueiredo Rua Ari Barroso, 305 Presidente Altino – Osasco	Barueri	Av. Pirarucu, 3891	Tarde (4h/dia)	12
	Carapicuíba	Rua Laerte Cearense 290, Bloco 1		
	Cotia	Av. N. Sra. De Fatima, 845		
		Rua Emílio De Menezes, 115		
	Osasco	Rua Minas Gerais, 10		

SÃO PAULO – REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Almirante Tamandaré Av. Pereira Barreto, 456 Centro - São Bernardo do Campo	Diadema	Rua Erico Verissimo, 85	Tarde (4h/dia)	17
	Mauá	Rua Washington Luiz, 2923		
	Ribeirão Pires	Rua Guimaraes Carneiro, 290		
	Santo André	Rua Ministro Calogeras, 459		
	São Bernardo Do Campo	Rua Paulo Di Favari, 60		

SÃO PAULO – REGIÃO DE SUZANO				
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho Rua Ignácio Garcia, 321 Cidade Edson – Suzano	Itaquaquetuba	Rua Cornélio Procópio 000001	Tarde (4h/dia)	15
	Poá	Rua Campo Santo 22		
		Rua Benjamin Constant 1980		
	Suzano	Rua Major Pinheiro Froes 1560		
		Rua Waldemar Cusma 701		

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP
SÃO PAULO - INTERIOR E LITORAL

REGIÃO DE BOTUCATU

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Luiz Massa Av. Jaime de Almeida Pinto, 1.332 - Jardim Reflorenda Botucatu	Botucatu	Av. Prof. Jose Pedretti Neto, 333	Tarde (4h/dia)	19
		Rua Dr. Costa Leite, 2000		
	São Manuel	Av. Elizeu Augusto Teixeira, 758		

REGIÃO DE CARAGUATATUBA

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Unidade Sabesp Avenida Arthur Costa Filho, 131 – Centro Caraguatatuba	Caraguatatuba	Av. Artur Costa Filho, 131	Tarde (4h/dia)	12
		Est. do Rio Claro, 420		
	Ilhabela	Rua Espírito Santo, 97		
	São Sebastião	Av. Guarda Mor Lobo Viana, 1163		
	Ubatuba	Rod. Oswaldo Cruz, 2888		

REGIÃO DE ITAPETININGA

SENAI - Fase teórica (Local: SABESP) (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Centro Municipal de Educação Profissional de Itapetininga – CEPROM Rua Agenor Vieira de Moraes, 135 – Jardim Vieira de Moraes Itapetininga	Angatuba	Rua Antônio Bento Rodrigues, 1296	Tarde (4h/dia)	21
	Itapetininga	Av. Pe. Antônio Brunetti, 1234		
		Rua Dr. Virgílio de Rezende, 1097		
	Tatuí	Rua Dr. Virgílio de Rezende, 1183		
		Rua XV de Novembro, 2431		

REGIÃO DE ITATIBA

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Escola SENAI Luis Scavoni Rua Alfredo Massareti, 191 - Lot. Rei de Ouro Itatiba	Cabreúva	Tarde (4h/dia)	Tarde (4h/dia)	13
	Campo Limpo Paulista	Av. Alfred Krupp, 2000		
	Hortolândia	Rua Pastor Germano Ritter, 651		
	Itatiba	Est Joao Bernardo Filho		
		Praça Silvio Fasoli, 000001		
	Itupeva	Av. Guanabara, 450		
	Monte Mor	Rua Joaquim Caetano, 158		
	Paulínia	Rua Portugal, 420		
Várzea Paulista	Rua Guarova, 501			

REGIÃO DE LINS

SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
Centro Municipal de Formação Profissional - CMFP Rua Floriano Peixoto, 2040 – Centro Lins	Lins	Av. José Ariano Rodrigues, 936	Tarde (4h/dia)	12
		Rua São Pedro, 123		

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE					
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas	
	Município	Endereço			
<u>Escola SENAI Santo Paschoal Crepaldi</u> R. Roberto Mange, 151 Jd. Marupiara Presidente Prudente	Alvares Machado	Rua Antonio L. Marzabal, 264	Tarde (4h/dia)	22	
	Pirapozinho	Rua Mario Ângelo Sereghetti, 1050			
	Presidente Prudente	Av. Cel. Jose Soares Marcondes, 3623			
		Av. Da Saudade, 1080			
		Rua Jose Foz, 1295			
		Rua Coronel Albino, 3099			
		Rua Manuel Eugenio, 875			
	Regente Feijó	Rua Campestre, 199			
	Regente Feijó	Rua Antonio Carlos 780			

REGIÃO DE REGISTRO					
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas	
	Município	Endereço			
<u>Escola SENAI de Registro</u> Av. Saburo Kameyama, 1005 - Agrochá – Registro	Jacupiranga	Rua Joao Berange Martins 85	Tarde (4h/dia)	9	
	Juquiá	Av. Brasil 401			
	Registro	Av. Pref. Jonas Banks Leite 400			
		Rua Joaquim Marques Alves 1002			
		Rua Prof. Antônio Fernandes 155			

REGIÃO DE SANTOS					
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas	
	Município	Endereço			
<u>Escola SENAI Antonio Souza Noschese</u> Avenida Senador Feijó, 421 Vila Matias Santos	Cubatão	Rua Bernardo Pinto, 395	Tarde (4h/dia)	16	
	Guarujá	Av. Leomil, 1055			
	Praia Grande	Rua Dr. Joao Sampaio, 126			
	Santos	Av. Gov. Mario Covas Junior, 1040			
		Av. São Francisco, 128			
		Praça Ruy de Lugo Vina, 8			
		Praça Washington, 39			
	São Vicente	Av. Antônio Emerick, 528			

REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS				
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
<u>Escola SENAI Santos Dumont</u> Rua Pedro Rachid, 304 Santana São José dos Campos	São José Dos Campos	Av. Heitor Vila Lobos, 1229	Tarde (4h/dia)	14
		Rua Dolzani Ricardo, 349		
		Rua Paulo Setúbal, 19		
		Rua Guilherme Rosa da Silva, 300		

REGIÃO DE TAUBATÉ				
SENAI - Fase teórica (Escola/Endereço)	SABESP - Prática Profissional		Período	Vagas
	Município	Endereço		
<u>Escola SENAI Felix Guisard</u> Av. Independência, 846 – Independência Taubaté	Caçapava	Rua Antônio de Castro Junior, 222	Tarde (4h/dia)	13
	Pindamonhangaba	Rua Capitão Alfredo Cesar, 200		
	Taubaté	Rua David Geia, 39		
	Tremembé	Rua 7 de Setembro, 368		

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS

Técnico em Eletroeletrônica	
Competência Geral	Planejar, controlar e realizar ações relativas à manutenção eletromecânica, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
Conteúdo	Fundamento Elétricos, Mecânicos Montagem de Sistemas Elétricos e Sistemas Mecânicos QSMS Montagem de Sistemas de Controle e Acionamentos Eletromecânicos Manutenção de Sistemas Elétricos Manutenção de Sistemas Mecânicos Manutenção de Sistemas de Controle e Acionamentos Eletromecânicos Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Eletromecânicos

Técnico em Eletromecânica	
Competência Geral	Planejar, controlar e realizar ações relativas à manutenção eletromecânica, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
Conteúdo	Fundamentos elétricos fundamentos mecânicos Montagem de sistemas elétricos Montagem de sistemas mecânicos QSMS Montagem de sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos Manutenção de sistemas elétricos Manutenção de sistemas mecânicos Manutenção de sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos Desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos

Técnico em Mecatrônica			
Competência Geral	Implementar e manter máquinas e equipamentos automatizados, bem como atuar no desenvolvimento de sistemas automatizados de manufatura, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.		
Conteúdo	<table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> Comunicação em multimeios Processos de Comunicação Mecânica aplicada a Sistemas Automatizados Grandezas Físicas Sistemas Eletropneumáticos e Eletro hidráulicos Eletropneumática; Eletro hidráulica; Documentação técnica Elementos Eletroeletrônicos e Acionamentos Circuitos em corrente alternada; Motores elétricos; Acionamentos; Documentação Técnica; Segurança no Trabalho. Processos Mecânicos Tecnologia dos materiais Lógica de Programação </td> <td style="vertical-align: top;"> Controladores Lógicos Programáveis Sistemas Embarcados Eletrônica digital Tecnologia de Produção Mecânica Redutores; Resistência dos materiais; Programação e operação de CNC; Software CAM; Documentação; Normas e procedimentos. Integração de Sistemas Automatizados Redes Industriais Gestão da Manutenção de Sistemas Mecatrônicos Manutenção; Gestão da manutenção; Gestão ambiental da manutenção; diagnóstico de defeitos e falhas; Validação da manutenção. Projetos Mecatrônicos Projeto </td> </tr> </table>	Comunicação em multimeios Processos de Comunicação Mecânica aplicada a Sistemas Automatizados Grandezas Físicas Sistemas Eletropneumáticos e Eletro hidráulicos Eletropneumática; Eletro hidráulica; Documentação técnica Elementos Eletroeletrônicos e Acionamentos Circuitos em corrente alternada; Motores elétricos; Acionamentos; Documentação Técnica; Segurança no Trabalho. Processos Mecânicos Tecnologia dos materiais Lógica de Programação	Controladores Lógicos Programáveis Sistemas Embarcados Eletrônica digital Tecnologia de Produção Mecânica Redutores; Resistência dos materiais; Programação e operação de CNC; Software CAM; Documentação; Normas e procedimentos. Integração de Sistemas Automatizados Redes Industriais Gestão da Manutenção de Sistemas Mecatrônicos Manutenção; Gestão da manutenção; Gestão ambiental da manutenção; diagnóstico de defeitos e falhas; Validação da manutenção. Projetos Mecatrônicos Projeto
Comunicação em multimeios Processos de Comunicação Mecânica aplicada a Sistemas Automatizados Grandezas Físicas Sistemas Eletropneumáticos e Eletro hidráulicos Eletropneumática; Eletro hidráulica; Documentação técnica Elementos Eletroeletrônicos e Acionamentos Circuitos em corrente alternada; Motores elétricos; Acionamentos; Documentação Técnica; Segurança no Trabalho. Processos Mecânicos Tecnologia dos materiais Lógica de Programação	Controladores Lógicos Programáveis Sistemas Embarcados Eletrônica digital Tecnologia de Produção Mecânica Redutores; Resistência dos materiais; Programação e operação de CNC; Software CAM; Documentação; Normas e procedimentos. Integração de Sistemas Automatizados Redes Industriais Gestão da Manutenção de Sistemas Mecatrônicos Manutenção; Gestão da manutenção; Gestão ambiental da manutenção; diagnóstico de defeitos e falhas; Validação da manutenção. Projetos Mecatrônicos Projeto		

Técnico em Química			
Competência Geral	Executar atividades relativas às operações e aos processos químicos industriais e laboratoriais, seguindo procedimentos técnicos, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.		
Conteúdo	<table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> Comunicação Oral e Escrita Técnicas Laboratoriais Cálculos aplicados aos processos químicos industriais Fundamentos de Química Microbiologia aplicada aos Processos Químicos Industriais Gestão de pessoas </td> <td style="vertical-align: top;"> Fundamentos de processos químicos industriais Desenho Industrial Inovação em Processos Químicos Industriais Gestão dos Processos Químicos e Laboratoriais Operação e Controle dos Processos Químicos Industriais Análises Químicas e Instrumentais Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços </td> </tr> </table>	Comunicação Oral e Escrita Técnicas Laboratoriais Cálculos aplicados aos processos químicos industriais Fundamentos de Química Microbiologia aplicada aos Processos Químicos Industriais Gestão de pessoas	Fundamentos de processos químicos industriais Desenho Industrial Inovação em Processos Químicos Industriais Gestão dos Processos Químicos e Laboratoriais Operação e Controle dos Processos Químicos Industriais Análises Químicas e Instrumentais Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços
Comunicação Oral e Escrita Técnicas Laboratoriais Cálculos aplicados aos processos químicos industriais Fundamentos de Química Microbiologia aplicada aos Processos Químicos Industriais Gestão de pessoas	Fundamentos de processos químicos industriais Desenho Industrial Inovação em Processos Químicos Industriais Gestão dos Processos Químicos e Laboratoriais Operação e Controle dos Processos Químicos Industriais Análises Químicas e Instrumentais Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços		

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP
CURSO DE APRENDIZAGEM

Assistente Administrativo	
Competência Geral	Executar atividades de rotinas administrativas, organização de documentos e apoio logístico no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente
Conteúdo	Comunicação Corporativa Tecnologias Digitais Fundamentos Administrativos e Organizacionais Rotinas Administrativas em: Logística, Recursos Humanos, Financeiras e Contábeis Práticas na Empresa

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP
ANEXO III – DAS NOTAS

O conceito utilizado para classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

Para o cadastramento das informações, o sistema está preparado para receber conceitos alfabéticos e numéricos e fará a equivalência automática do conceito.

Se as possibilidades previstas no sistema para o cadastramento dos conceitos e notas não contemplarem as que constam no documento oficial, que será utilizado para esse fim, será necessário solicitar à instituição de origem uma declaração convertendo para nota numérica de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) o conceito do candidato nas disciplinas solicitadas.

Para o entendimento de como serão realizadas as equivalências automaticamente pelo sistema, nos conceitos alfabéticos ou numéricos diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), segue abaixo a Tabela de Equivalência entre conceitos e notas numéricas, bem como as fórmulas dos cálculos, quando se tratar de notas numéricas, diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez):

TABELA DE EQUIVALÊNCIA - CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS			
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00	C	5,00
MB		Satisfatório (S)	
Excelente		Regular	
Muito Bom		R	
Plenamente Satisfatório (PS)		Suficiente	
Satisfatório Pleno		Progressão Essencial	
Aprovado Superior		Progressão Simples	
Satisfatório com Aprofundamento		Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Satisfatório Avançado		Aprovado pelo Conselho	
Atingiu todos os objetivos (F5)		Progressão Satisfatória	
Resultado Bom (RB)		Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Desenvolvimento Progressivo Real (DPR)		Resultado Satisfatório (RS)	
		Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Superior	9,00	C- / D+	3,75
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	Promovido Parcialmente	
A- / B+	8,75	Aprovado com dependência	
Ótimo		Aprendizagem Não Satisfatória	
Aprovado Médio		Razoavelmente Satisfatório	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Inferior	8,00	D	2,50
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	Sofrível	
B	7,50	Necessita de Intervenção	
Bom		Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Significativo		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Aprovado		CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Habilitado		D- / E+	1,25
Promovido		CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Concluído		E	0,00
Proficiente	Não Satisfatório		
Apto	Insatisfatório		
Satisfatório Médio	Insuficiente		
Atingiu os objetivos	I		
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	Reprovado		
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA	Retido	
C+ / B-	6,25	Não Promovido	
Regular para bom		Progressão Não Avaliada	
		Não Atingiu os Objetivos Essenciais (F1)	
		Resultado Insatisfatório (RI)	

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

Para as escalas diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema realizará automaticamente a conversão das notas, de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Nota da disciplina a ser cadastrada} = \frac{\text{nota obtida pelo candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem):

Nota de Português: 63,00

$$\frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$

Nota de Matemática: 78,00

$$\frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):

Nota de Português: 4,10

$$\frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

Nota de Matemática: 4,70

$$\frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180,00):

Nota de Português: 123,80

$$\frac{123,80 \times 10,00}{180,00} = 6,87$$

Nota de Matemática: 107,90

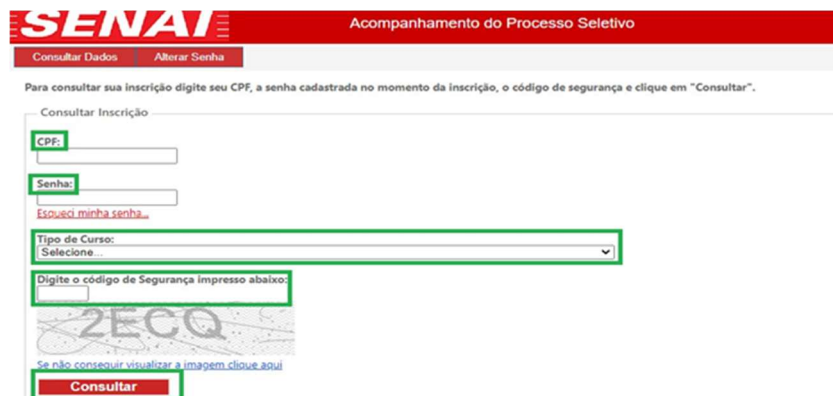
$$\frac{107,90 \times 10,00}{180,00} = 5,99$$

Após a conversão das notas e conceitos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema automaticamente realizará o cálculo da média simples das disciplinas de Matemática e Português e, caso seja necessário aplicar o critério de desempate para a classificação dos candidatos, utilizará a regra que está informada no item 8.1.1 (Cursos Técnicos) e 8.2.1 (Curso de Aprendizagem Industrial).

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP
ANEXO IV – ESCALA DE AVALIAÇÃO

Orientações para alteração(ões) na forma e/ou na escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) anexado(s) e anexar o Formulário nome social

1. Clicar no link "Acompanhamento do Processo Seletivo", no endereço eletrônico onde realizou a inscrição.
2. Preencher os campos:
 - CPF:
 - Senha:
 - Tipo do Curso:
 - Aprendizagem Industrial – SABESP – SENAI - 1sem25 ou
 - Aprendizagem Industrial – SABESP – SENAI – 1sem25 – Caraguatatuba/Itapetininga/Lins
 - Cursos Técnicos – SABESP – SENAI – 1sem25
 - Digitar o código de segurança:
 - Clicar em Consultar



3. Realizar a(s) alteração(ões) com relação a forma e/ou a escala de avaliação e/ou as notas cadastradas e clicar em "Confirmar":



4. Para alterar o arquivo clicar em "Remove". Após escolher o arquivo correto, clicar no botão "Adicionar" e "Confirmar":

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

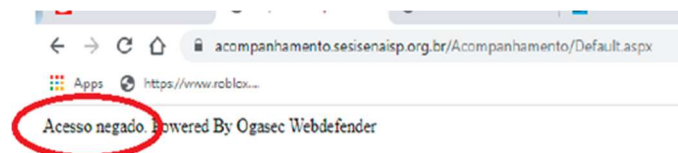
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Adicionar

Boletim Escolar.pdf Remove Download

Confirmar

OBSERVAÇÃO:

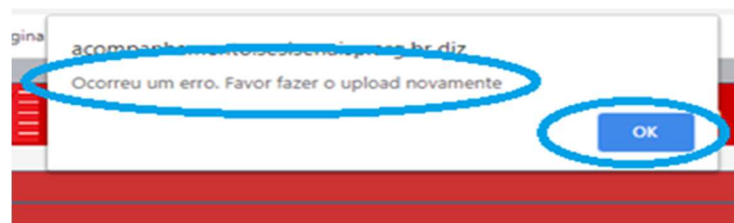
5. Se ao clicar no botão "Adicionar", o sistema enviar a(s) mensagem(ns): "Acesso negado"
6. Será preciso verificar a configuração da sua máquina (por exemplo: pop up, antivírus, etc.) e refazer a etapa.



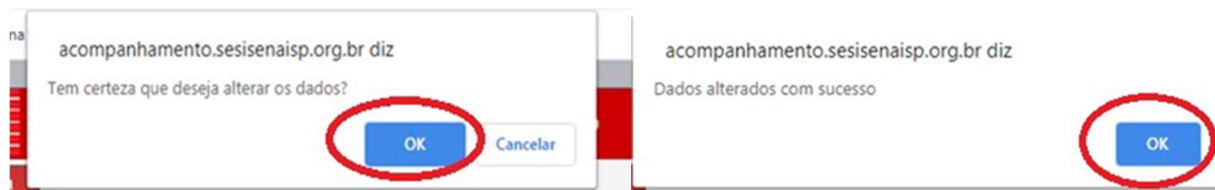
Ou

"Ocorreu um erro. Favor fazer o upload novamente"

Será preciso clicar em "OK" e imediatamente refazer a etapa de anexar o documento



7. O sistema enviará as mensagens abaixo. Clique em "OK":



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

8. Para anexar o Formulário nome social: na opção Anexar arquivo Requerimento Nome Social, clicar em "escolher arquivo" e, após localizar o arquivo salvo, clicar no botão "Adicionar" e "Confirmar".

Anexar arquivo Requerimento Nome Social

Download Formulário Nome Social

- Se necessário, faça o download do "Formulário Nome Social", que deverá ser preenchido e anexado, conforme orientação do Edital;
- Enviar 1 arquivo de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido **Adicionar**

Confirmar

Anexar arquivo Requerimento Nome Social

Download Formulário Nome Social

- Se necessário, faça o download do "Formulário Nome Social", que deverá ser preenchido e anexado, conforme orientação do Edital;
- Enviar 1 arquivo de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido **Adicionar**

Formulário nome social.pdf **Remover** **Download**

9. Para verificar a qualidade do(s) arquivo(s) anexado(s), clicar em Download e abrir o(s) arquivo(s). Caso a visualização do(s) documento(s) não esteja(m) nítida(s) ou o(s) arquivo(s) esteja(m) corrompido(s), será necessário removê-lo(s) e anexar novamente o(s) documento(s), conforme item 4.

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado **Adicionar**

Boletim Escolar.pdf **Remover** **Download**

Confirmar

ANEXO V – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A SABESP, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), informa que o processo seletivo para o programa de Jovem Aprendiz será conduzido pelo SENAI-SP, responsável por todas as etapas do processo, incluindo a coleta, o tratamento, o armazenamento e o compartilhamento dos dados pessoais dos candidatos. Esses dados poderão ser utilizados durante o processo seletivo e, se necessário, após a divulgação do resultado, para fins operacionais, conforme disposto no Termo de Consentimento disponibilizado no ato da inscrição. Todo o procedimento estará integralmente em conformidade com a LGPD e demais legislações correlatas que asseguram o direito à educação do adolescente, especialmente no que se refere ao ingresso deste na aprendizagem (Constituição Federal de 1988, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) – lei 8.069/1990 – lei de aprendizagem 10.097/2000).

2. O SENAI-SP e a SABESP comprometem-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a proteção e a confidencialidade dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos candidatos, de acordo com as disposições da LGPD, garantindo a transparência e o respeito aos direitos dos titulares dos dados.

3. O SENAI-SP, como CONTROLADOR de dados, compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletadas, garantindo que estes sejam tratados com segurança, confidencialidade, e de acordo com os princípios estabelecidos pela LGPD, especialmente os princípios da finalidade, necessidade, adequação, e livre acesso.

4. O SENAI-SP, na qualidade de CONTROLADOR e de responsável pelo auxílio no processo seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, compromete-se a adotar todas as medidas necessárias para assegurar a proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados durante a inscrição dos candidatos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Em especial, o SENAI-SP garantirá a transparência e o fornecimento de informações claras sobre o tratamento dos dados, **por meio da assinatura de Termo de Consentimento, que informará aos candidatos sobre a coleta, finalidade, utilização, armazenamento e compartilhamento de seus dados pessoais, dados pessoais sensíveis, bem como os direitos a eles inerentes.**

5. O SENAI, na qualidade de CONTROLADOR dos Dados Pessoais, compromete-se a tratar os dados pessoais dos candidatos não aprovados no processo seletivo para o programa Jovem Aprendiz em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), garantindo a observância dos princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança e transparência no tratamento dessas informações. Os dados coletados serão armazenados e utilizados exclusivamente para fins legítimos e relacionados ao processo seletivo, sendo eliminados ou anonimizados após o cumprimento das finalidades para as quais foram obtidos, salvo existência de outra base legal que justifique sua retenção, Conforme artigo 16, inciso IV, da lei.

6. O SENAI-SP compromete-se a utilizar ferramentas de segurança de última geração, como criptografia e ambientes protegidos, para assegurar que os dados pessoais e dados pessoais sensíveis sejam compartilhados de forma segura e somente com as pessoas e entidades devidamente autorizadas. O compartilhamento dos dados será realizado em conformidade com os princípios da LGPD, garantindo a proteção dos dados durante todo o processo.

7. Os candidatos, enquanto titulares dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, têm o direito de acessar, corrigir, eliminar ou restringir o tratamento dos seus dados pessoais, conforme previsto na LGPD. Para tanto, poderão entrar em contato com o SENAI-SP para exercer seus direitos, sendo que quaisquer solicitações de

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ SABESP

eliminação de dados serão atendidas de acordo com as necessidades legais e operacionais, respeitando os prazos e obrigações previstos pela legislação aplicável.

8. Ao final do processo seletivo, o SENAI-SP poderá, mediante a devida autorização dos candidatos, compartilhar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados com a SABESP, exclusivamente para os fins de análise e prosseguimento do processo de contratação. O compartilhamento será realizado de forma segura, utilizando ferramentas e sistemas que atendem aos mais altos padrões de segurança da informação, em conformidade com a legislação vigente, incluindo medidas de criptografia e autenticação para garantir a integridade e confidencialidade dos dados.

9. A partir da divulgação do resultado pelo SENAI-SP, a SABESP assumirá como CONTROLADORA a responsabilidade pelo tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, incluindo a sua eventual utilização para fins de cumprimento das obrigações legais e contratuais pertinentes, resguardando o direito de acesso, correção, eliminação e outras prerrogativas previstas na legislação.